



Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis
Coordenação de Programas de Saúde
Programa Saúde na Escola



JUSTIFICATIVA

Atualmente, as ações envolvendo os setores Saúde e Educação - dentro do espaço escolar - constituem as diretrizes de uma nova política de atenção à saúde no Brasil. Nesse sentido, algumas políticas públicas intersetoriais foram criadas e implantadas em todo o território nacional, visando estimular a promoção da saúde e o combate aos fatores de risco para o adoecimento dos jovens escolares inseridos nas redes públicas de ensino em todo o país. Como exemplo da política pública intersetorial desenvolvida pelo Ministério da Saúde (MS) em parceria com o Ministério da Educação (MEC) destaca-se a criação do Programa Saúde na Escola (PSE) - através do Decreto nº 6.286, de 2007 (BRASIL, 2014).

O PSE resulta da política intersetorial entre a Saúde e a Educação e tem procurado - acima de tudo - promover a assistência integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens através das avaliações realizadas nos alunos matriculados no Ensino Básico (EB) público, gerando as intervenções sobre os fatores de risco que podem acometer a saúde e a integridade - física e mental - desses mesmos sujeitos sociais.

Através do PSE, crianças, adolescentes e jovens podem ser atendidos do modo mais apropriado, ou seja - intersetorialmente - na medida em que se estabelece uma integração entre as redes públicas de Saúde e de Educação nos municípios e nos estados de todo o Brasil (BRASIL, 2008).

Neste trabalho, buscamos evidenciar as ações do PSE que foram realizadas no município de Petrópolis, em 2016, mesmo considerando a não publicação da Portaria contendo as diretrizes de funcionamento do Programa, para o referido ano letivo.

Temos observado que as políticas públicas intersetoriais, como é o caso da implantação do PSE, têm fortalecido a própria intersetorialidade e, conseqüentemente, a constituição de uma concepção integral dos sujeitos por meio da construção de novos conceitos de cidadania, autonomia, saúde e responsabilidade corporal, inclusive, dentro dos espaços escolares. Observamos, ainda, que a potencialidade do Programa torna-se fundamental para promover a saúde das crianças, adolescentes e jovens - em seus territórios - em médio e longo prazos - auxiliando na prevenção das Doenças e Agravos Não Transmissíveis à Saúde (DCNTs).

Constatamos que, a partir dos anos 2000, o Governo Federal vem formulando uma variedade de políticas que têm como objetivo a integração social, principalmente,

para os jovens. Citamos, como exemplos, a criação do Projovem 1, do próprio Programa de Saúde na Escola (PSE) 2 e do Programa Saber Saúde nas Escolas (PSS) 3, entre tantos outros programas que são voltados para este público.

Trabalhar intersetorialmente não é tarefa fácil para os Ministérios, para as Secretarias - sejam elas estaduais ou municipais - e nem mesmo para os profissionais da Saúde e da Educação, uma vez que implica na mudança de uma postura política que os próprios funcionários públicos - aqueles responsáveis por executá-las -, muitas vezes, têm dificuldade para colocar em prática. Entretanto, já sabemos que tanto o conhecimento quanto o “ensinar/aprender” têm se tornado cada vez mais intersetorial, A criação do PSE pressupõe a própria implementação de um novo princípio na esfera das políticas públicas e no cotidiano dos municípios (JACQUES, 2010).

OBJETIVOS

Geral:

- Evidenciar a articulação intersetorial entre a rede pública municipal de Saúde e de Educação, durante o ano letivo de 2016 - conforme as diretrizes do Ministério da Saúde (Decreto nº 6.286 de 5/12/2007: Portaria Nº. 1861, de 4 de setembro de 2008 do MS) - visando manter as ações de Promoção da Saúde, através do PSE, nos territórios cobertos por 35 equipes da ESF no município de Petrópolis.

1) O Projovem é um programa voltado para a juventude que iniciou suas ações em 2005, tendo como eixos estratégicos a elevação da escolaridade, a qualificação profissional e a participação cidadã dos jovens de 18 a 24 anos que não concluíram o Ensino Fundamental e que não trabalhavam. A partir de 2008, o programa foi ampliado para os jovens de 18 a 29 anos alfabetizados e que não concluíram o Ensino Fundamental, trabalhadores ou não. Atualmente, o programa passou a ser denominado Projovem Urbano, fazendo parte do Projovem Integrado e de um conjunto de outras políticas destinadas à população juvenil (BRASIL, 2008).

2) Instituído através do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2008).

3) O PSS é um programa integrante do Programa Nacional de Controle do Tabagismo/INCA. Este programa está presente em mais de 1.200 municípios brasileiros e foi desenvolvido, especificamente, para as escolas públicas. Tem como proposta metodológica uma abordagem multi e interdisciplinar, trabalhando sob a ótica da promoção da saúde de forma continuada em todas as séries, disciplinas e atividades da escola. Seu objetivo é o de contribuir na formação de cidadãos responsáveis e críticos, capazes de decidir sobre a adoção de estilos de vida saudáveis, com responsabilidade social e sobre o meio ambiente, dentro de uma concepção mais ampla de saúde (BRASIL, 2008).

Específicos:

- Apresentar o PSE como uma política pública intersetorial eficaz para promover saúde e prevenir as Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DCNTs) para os escolares da rede pública municipal de ensino em Petrópolis, principalmente para aqueles atendidos na Educação Infantil.
- Sinalizar o modo como a Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis optou por manter a execução do PSE em vinte um Centros de Educação Infantil (CEIs), mesmo não havendo a publicação da portaria ministerial regulamentando as ações do PSE nos municípios, durante o ano letivo de 2016.

Público Alvo:

Escolares da Educação Infantil atendidos pelo PSE no município de Petrópolis. Em 2016, PSE foi implantado em vinte uma unidades dos CEIS (Centros de Educação Infantil) visando atingir os escolares com ações do Componente I (Avaliação das condições de saúde (crescimento e desenvolvimento), bem como com as ações do COMPONENTE II (Promoção da saúde e prevenção dos agravos através da realização de palestras e oficinas coletivas).

Atores Envolvidos:

- Coordenação dos Programas de Saúde do município de Petrópolis
- Departamento de Atenção Básica do município de Petrópolis
- Secretaria Municipal de Educação

Parcerias:

Faculdade de Medicina de Petrópolis

Resultados:**COMPONENTE I - Avaliação das condições de saúde (crescimento e desenvolvimento)**

AVALIAÇÕES	N. DE AVALIAÇÕES REALIZADAS ATÉ SETEMBRO/2016
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1895
ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL	815
AVALIAÇÃO CLÍNICA	398
AVAL. ACUIDADE VISUAL (Sem Teste de Snellen)	97
AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	349
AVALIAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	2178
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	286

COMPONENTE II - Promoção da saúde e prevenção dos agravos através da realização de palestras e oficinas coletivas.

TEMAS DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	N. DE ALUNOS ATENDIDOS COM OS TEMAS ATÉ SETEMBRO/2016
SEGURANÇA ALIMENTAR E PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	444
DIREITO SEXUAL REPRODUTIVO E PREVENÇÃO DAS DSTs/AIDs	334
PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL, TABACO, CRACK E OUTRAS DROGAS	201
CULTURA DE PAZ E PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS	69
SAÚDE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUATENTÁVEL	40

Instrumentos de Avaliação:

Em virtude da interrupção do lançamento dos resultados do PSE no e-SUS e da ausência da pactuação ministerial, durante o ano letivo de 2016, o município de Petrópolis optou pela construção e implantação de dois consolidados mensais para a realização dos registros das informações e dos dados sobre as ações do PSE, realizadas pelas equipes da ESF nos territórios.

Desdobramentos:

- Participação nos encontros destinados à Educação Permanente, bem como nas reuniões das equipes de saúde da ESF e nas rodas regionais do município para esclarecimento das dúvidas sobre as ações do PSE (conforme a determinação ministerial), otimizando o processo de trabalho das equipes com o Programa.
- Planejamento para a implantação do projeto de combate e prevenção às drogas com a equipe da Saúde Mental, através do CAPS AD do município de Petrópolis.
- Inserção do PSE em ações realizadas pelo Programa de Atenção ao Idoso, no bairro Caxambu (Festa Junina) e no projeto de intergeracional “Receita das Avós”.
- Participação do PSE nas reuniões promovidas pelo DAB para a organização da rede de proteção à infância e juventude no município de Petrópolis.
- Participação do PSE na primeira oficina de implantação da estratégia “Amamenta Alimenta” no município de Petrópolis.
- Participação do PSE na organização do protocolo de atendimento aos escolares que sofrem maus tratos no município de Petrópolis.

- Inserção do PSE no planejamento da implantação do fluxo de encaminhamento de escolares com distúrbio de aprendizagem para o serviço de Saúde Mental no município de Petrópolis, através do PSE.

Referências bibliográficas

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC, 1998. p. 65-69.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf> (Acesso em 3 de novembro de 2014).

_____. Portaria Ministerial nº 3.147, de 17 de Dezembro de 2009.

Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/2_d_portaria_saude_do_adolescente_261109b.pdf. (Acesso em 02 de Agosto de 2014).

_____. Programa Mais Educação, 2007.

Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12372&option=com.content&view=article>: (Acessado em 28 de março de 2014).

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **ABC do SUS: Doutrinas e princípios**. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: MS. 1990.

_____. Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas e Estratégia, Brasília, 2005. p. 23.

_____. Marco legal: saúde, um direito de adolescentes. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Secretária de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. Brasília, 2005.

_____. Ministério da Saúde. (2009a). Caderneta de Saúde do Adolescente. Disponível em:

< http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cardeneta_meninos.pdf. (Acessado em 03 de maio de 2014).

_____.Ministério da Saúde. (2009b). Caderneta de Saúde do Adolescente. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cardeneta_meninas.pdf.(Acessado em 03 de maio de 2014).

_____.Ministério da Saúde. (2010a). Portal do Ministério da Saúde.

Disponível em:

www.portal.saude.gov.br/saude. (Acessado em 03 de maio de 2014).

_____.O SUS de A a Z. Garantindo Saúde nos Municípios. Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. 3º Edição Série F. Comunicação e Educação em Saúde. Brasília, 2009.

_____.Política nacional de promoção da saúde. Série B. Textos Básicos de Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília, 2006.

_____.Portaria Nº 1.861, de 4 de Setembro de 2008 . Diário Oficial da União, Nº 172, 5 de setembro de 2008. Brasília, 2008.

_____.Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. Brasília, 1997.

_____.Saúde Integral de Adolescentes e Jovem: orientação para a organização de serviços de saúde Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde d Adolescente e do Jovem. Brasília, 2007.

Saúde na Escola. Série B. Textos Básicos de Saúde. Cadernos de Atenção Básica, n. 24. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília, 2009. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE e OPAS. Escolas Promotoras de Saúde: experiências do Brasil. Série Promoção da Saúde nº 6. Brasília, 2006.

BRASIL, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Diretoria de Pesquisas Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios 2010. Rio de Janeiro, 2009.

_____. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2009. Rio de Janeiro. 2009.

Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/pense.pdf>.(Acessado em outubro de 2010).

_____.Decreto nº. 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola. Brasília: Casa Civil, 2007.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6286.htm
(Acessado em outubro 2014).